DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição Extra nº 49A

O projeto para a construção da Estação de Mairinque foi elaborado por Victor Dubugras, entre 1902 e 1907, cabendo ao engenheiro Alfredo Maia auxiliá-lo nos cálculos estruturais. De linhas avançadas para a época, o uso do concreto armado possibilitou o arrojo na concepção dos espaços. O partido adotado é o de estação-ilha, isolado entre duas linhas férreas, com acesso às plataformas através de um túnel sob os trilhos.

Fonte: Celina Kuniyoshi.



CONDEPHAAT
– Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico
Nome atribuído: Estação Ferroviária de Mairinque
Número do Processo: 24383/86
Resolução de Tombamento: Resolução 46, de 28/10/86
Publicação do Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, 29/10/1986, p. 19
Livro do Tombo Histórico: Nº inscr. 257, p. 68, 23/01/1987ir um subtítulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICIPIO DE MAIRINQUE – SP

Sexta-feira, 27 de dezembro de 2024 · Distribuição Eletrônica · Ano 2024 · Edição Extra nº 49A

SUMÁRIO

Poder Executivo 3
Atos Oficiais 3
Decretos 3
Portarias 3



Fonte: Celina Kuniyoshi.

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

D E C R E T O Nº 7.364, de 27 de dezembro de 2024.

DECLARA INIDONEIDADE DE EMPRESA QUE ESPECIFICA.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A :-

Art. 1º De acordo com o conteúdo na Tomada de Preço nº 005/2022**,** e com fundamento na legislação aplicável, declaro a inidoneidade da empresa ASTURIA ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ 44.566.593/0001-23, para licitar com a Administração Púbica do município de Mairinque, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/12/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

.....

D E C R E T O Nº 7.365, de 27 de dezembro de 2024.

DECLARA INIDONEIDADE DE EMPRESA QUE ESPECIFICA.-

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas,

D E C R E T A: -

Art. 1º De acordo com o conteúdo na Tomada de Preço nº 009/2022**,** e com fundamento na legislação aplicável, declaro a inidoneidade da empresa ASTURIA ADMINISTRADORA DE OBRAS LTDA EPP, CNPJ 44.566.593/0001-23, para licitar com a Administração Púbica do município de Mairinque, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar da data da publicação deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 27 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

Registrado e Publicado na Prefeitura em 27/12/2024.
MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo

.....

Portarias

P O R T A R I A Nº 538 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da solicitação da Presidente da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a legislação pertinente, e;

CONSIDERANDO a importância do acolhimento das denúncias de assédio - Comissão Especial da CIPA;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial da CIPA conta com três membros, e que se faz urgente a nomeação de dois suplentes para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, para compor a Comissão acima citada, a servidora efetiva abaixo, como suplente:

Rosangela Cristina Camargo – RF 3832

2. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 10 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 10/12/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....

P O R T A R I A Nº 546 / 2024

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE, Prefeito do Município de Mairinque, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, e, à vista da solicitação da Presidente da CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes, bem como a legislação pertinente, e;

CONSIDERANDO a importância do acolhimento das denúncias de assédio - Comissão Especial da CIPA;

CONSIDERANDO que a Comissão Especial da CIPA conta com três membros, e que se faz urgente a nomeação de dois suplentes para o melhor desenvolvimento dos trabalhos;

R E S O L V E: -

1. DESIGNAR, para compor a Comissão acima citada, a servidora efetiva abaixo, como suplente:

Marilene Odete Santos Lima – RF 601093

2. CONSIDERAR como relevante serviço público prestado ao Município, o trabalho a ser desenvolvido pela Comissão, que será “pro-honore”.

3. CUMPRA-SE, com as medidas legais pertinentes.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAIRINQUE, 16 de dezembro de 2024.

ANTONIO ALEXANDRE GEMENTE
Prefeito

MERCEDES AMÁLIA GEMENTE NASCIMENTO
Secretária Municipal de Governo
Registrada e Publicada na Prefeitura em 16/12/2024.
EDUARDO BENCZIK
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Tecnologia

.....